

Sei

O Conselho do Município de Sant'ana,
Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal deca-
lou e em sanção a seguinte resolução.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a
construir uma Lavandaria nas proximida-
des da rua Moisés destinada às lavadeiras
de roupa.

Art. 2º - Fica ainda autorizado a construir
dois esvatórios de alvenaria, sendo um nas
proximidades da Lavandaria citada no art.
anterior, e a outra nas proximidades da
rua da Santa Rita.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Conselho Municipal de Sant'ana, 12 de
Abril de 1948.

Armuís Luiz Albuquerque
Presidente

João Bezerra de Santa Cruz
Secretário.